

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0349/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900007037679.

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR ao órgão de origem o servidor **Cleybio Januário Ferreira**, portador do CPF n.º 907.126.841-15, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, com ônus (folha de pagamento) para o Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, **a contar de 10 de junho de 2019**.

Art. 2º Colocar o servidor **Rômulo Figueredo de Matos**, CPF n. 999.464.911-68, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, à **DISPOSIÇÃO** desta Secretaria, **a partir de 04 de junho de 2019,** com ônus para esta Pasta.

Art. 3º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor mencionado no art. 2º desta Portaria, a partir da data de sua disposição até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 10 do Decreto estadual nº 8.465/2015 em razão das particularidades das atividades por ele desenvolvida.

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio http://www.ssp.go.gov.br/portarias, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 18/06/2019, às 16:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

7759131 e o código CRC 58B92104.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900007037679



SEI 7759131